

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019.

11.01.04.122.0100.2.003
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 17059/2019

Protocolo 537064

São Mateus

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Comunicamos que tendo em vista alteração no critério de julgamento, a abertura das propostas e disputa da sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2019 foi **PRORROGADA** para o dia **18/11/2019**, mantendo-se os mesmos horários.

São Mateus-ES, 01/11/2019.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 537035

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 351/2019
CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor VAL TUBARÃO para se apresentar durante a programação da "FESTA DA PRIMAVERA DO BAIRRO SERNAMBY", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DA ASS.: 01/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.527/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 01/11/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537082

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 352/2019
CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação do cantor VAL TUBARÃO para se apresentar durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA DE NOVA VISTA", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DA ASS.: 01/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.528/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 01/11/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537083

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 353/2019

CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME

OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor EDSON SHOW, durante a programação da "FINAL DA COPA DO LITORAL", Comunidade São Jorge, neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

DATA DA ASS.: 01/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.587/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 01/11/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537084

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 354/2019

CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME

OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação do cantor EDSON SHOW, durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA DE NOVA VISTA", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

DATA DA ASS.: 01/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.588/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 01/11/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537085

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 355/2019

CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda ROGERIO & CIA, durante a programação da "CAVALGADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO CRISTÓVÃO", neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

DATA DA ASS.: 01/11/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.589/2019

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0192.1.093

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 01/11/2019.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537086

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº 001

TERMO CREDENCIAMENTO Nº

001/2018

CREDENCIADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO MATEUS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses, sendo que o Credenciamento 002/2018 está sendo aditado em mais R\$ 322.038,00 (trezentos e vinte e dois mil e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA:

01/11/2019.

PROCESSO: 019.810/2019

São Mateus/ES, 01/11/2019.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 536757

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 217/2019

CONTRATADA: ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: REPLANILHAR os itens da Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 217/2019, acrescendo e decrescendo os itens, adequando-a as reais necessidades da Administração, SUPRIMINDO o valor atual do contrato em menos R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), conforme Anexo I, do presente Aditivo.

DATA DA ASS.: 01/11/2019

PROCESSO: 020.324/2019.

São Mateus/ES, 01/11/2019

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 537040

Serra

EDITAL Nº 04/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), convida os moradores do Município da Serra para participar das Audiências Públicas que discutirão propostas de ajustes ao Plano Diretor Municipal (PDM), instituído pela Lei Municipal n.º 3.820/2012.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2019 (segunda-feira)

LOCAL: SEST SENAT - Rua Francisco de Souza Santos, nº 1025, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES. **HORÁRIO:** 19h e término previsto para 21h.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2019 (segunda-feira)

LOCAL: Centro de Convivência para Idosos - Rua Maestro Manoel Xavier Caçaroca, s/nº, Bairro Caçaroca, Serra/ES. **HORÁRIO:** 19h e término previsto para 21h.

Protocolo 537080

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCES, por meio da Portaria CRCES n.º 048/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCES para a eleição de 1/3 (um) terço(s) dos seus membros e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar de 2/3 (dois terços) a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: Das 08 horas do dia 19 de novembro até as 18 horas do dia 20 de novembro, horário de Brasília/DF..

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, **por meio de voto em uma das chapas habilitadas**, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 08/11/2019**, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet [http:// www.eleicaoocr.com.br](http://www.eleicaoocr.com.br), ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como

orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 05 (cinco) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1/3 (um terço) de 01/01/2020 à 31/12/2023 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria Contador, para mandato complementar de 2/3 (dois) terço(s).

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais. Vitória/ES, 04 de Novembro de 2019.

Walterleno Maifrede Noronha
Coordenador da Comissão
Eleitoral CRCES
Portaria CRCES nº 48/2019

Protocolo 536773

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO

Objeto: Locação de sala comercial para Subseção do Coren-ES na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Contratado: Manoel Carlos Amboss.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020. **Valor total do contrato de 12 meses:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Processo: 4041/2019.

01 de novembro de 2019. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 536998

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 08/2019. Processo Administrativo nº 2046/2019. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico; (CNPJ 28.423.044/0001-43). Objeto: prestação de serviços de plano de assistência odontológica. Valor global estimado: R\$ 4.765,20 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano odontológico.

Vitória, 31 de outubro de 2019
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidente do CRESS/ES
Protocolo 536933

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 48/2015. Partes: Mun. Iúna X Valtair Florindo Campagnaro. Objeto: locação de imóvel para utilização para recepção da demanda dos usuários do SUS. A vigência do contrato será de 06 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2020. Valor aditivo: R\$12.033,60.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 536755

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo R\$ 38,00 (trinta e oito reais) o cm/coluna. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. João Neiva/ES, 31 de outubro de 2019.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 536770

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 262/2019.

PROCESSO Nº 62741/2019.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, por intermédio da secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LABORATÓRIO PAIVA & LABORTEL LTDA.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.196 - 3.3.90.39.00 - FR 1.212.000.

Serra/ES 04 de novembro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 536972

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 263/2019. PROCESSO Nº 62741/2019.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, por intermédio da secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LABORCLINICA THONSON LTDA.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.302.0190.2.196 - 3.3.90.39.00 FR 1.212.000.

Serra/ES 04 de novembro de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 536975

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2019
Processo n.º 0363/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETA CNPJ-MF 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: ETTA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA CNPJ nº 57.125.353/0001-35

OBJETO: Prestação de Serviço de Empresa Especializada na elaboração de diagnóstico de natureza econômica, financeira e atuarial do IPASA, bem como preposição de medidas viáveis para garantir a preservação do seu equilíbrio.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, através de boleto, que serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SANDRO AZEVEDO ALPHOIM
Presidente do IPASA

Protocolo 536929

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB,** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito: **PORTARIA Nº. 130 de 01/11/2019**

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Iracilda Couto de Lemos,** matrícula 410, efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Sec. Mun. De Administração, Segurança e Defesa Civil, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/11/2019,** revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 536858

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB,** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 131 de 01/11/2019

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. **Salvador Souto do Rozário,** matrícula 57, efetivo no cargo de Agente Fiscal - Tec. Obras e Posturas, lotado na Sec. Mun. de Infraestrutura, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6-A da E.C. 41/2003, acrescentado pela redação da E.C. nº 70/12 e Art. 14 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de 11/09/2019, (data do laudo médico- fl.05), revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 536859

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB,** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 132 de 01/11/2019

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por